

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

**CONSOLIDAÇÃO**

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA, brasileiro, natural de Mari/PB, solteiro, nascido 04/02/1986, empresário, portador RG n.º 2.939.165 – SSP/PB e CPF n.º 062.097.884-83, residente e domiciliado na Rua Francisca Esmeralda, 35, casa, Centro, Mari/PB, CEP 58.345-000.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**, com sede na **Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000**, com Ato constitutivo arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 6 0005825 6 por despacho 16/08/2017 e inscrita no CNPJ n.º 11.500.957/0001-13, resolve consolidar seu Ato constitutivo mediante cláusula e condições seguinte:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob o nome empresarial **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**, com sede e foro na **Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000**. Podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país.

**Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa tem o seguinte objeto: **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA); Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.  
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704265289. NIRE: 25600058264.  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Locação de automóveis sem condutor; Montagem de estruturas metálicas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**CNAE: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de (SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA);**

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

**CNAE: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;**  
**CNAE: 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;**  
**CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;**  
**CNAE: 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;**  
**CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;**  
**CNAE: 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;**  
**CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;**  
**CNAE: 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;**  
**CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;**  
**CNAE: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;**  
**CNAE: 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;**  
**CNAE: 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;**  
**CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**  
**CNAE: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.  
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704265289. NIRE: 25600058264.  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

CNAE: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;  
CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;  
CNAE: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; CNAE: 4924-8/00 - Transporte escolar;  
CNAE: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
CNAE: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
CNAE: 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa iniciou suas atividades em **16/08/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa é exercida por seu titular **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA** com os poderes e atribuições de titular Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCOS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O titular declara que não possui ou tem sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.  
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704265289. NIRE: 25600058264.  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP**

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O titular assina o presente instrumento em uma 01(uma) única via para que surta os efeitos legais.

Mari/PB, 31 de Outubro de 2017.

2º Ofício

*Alexandre Laurentino da Silva*

**ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA**

**CPF: nº. 062.097.884-83**

*[Handwritten signature in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB N° 20170385744.  
PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704265289. NIRE: 25600058264.  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/11/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

4

x  
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Rua Presidente Prudente, S/Nº, Bairro, CEP: 11.100-100  
 Gravatacaia/SP  
 RECONHECIMENTO  
 ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA  
 31/10/2017  
 AFX81928-8V02  
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
 Tereza Maria Eireli da Silva  
 Tabelião Oficial de Protestos  
 11.100-100 - GRAVATACAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 16:32 SOB Nº 20170385744.  
 PROTOCOLO: 170385744 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704265289. NIRE: 25600058264.

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/11/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2939165 SSP PB		
CPF 062.097.884-83	DATA NASCIMENTO 04/02/1986	
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO DA SILVA IZIDÓRIA LAURENTINO DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 83271395464	VALIDADE 28/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 05/05/2004
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alexandre Laurentino da Silva</i>		
LOCAL JOAO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 29/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		24448981006 PB041029364
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

## DECLARAÇÕES

À,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2024**  
DATA PARA ABERTURA: 08/05/2024  
HORÁRIO PARA ABERTURA: 09:00 HORAS

**PROPONENTE: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – LTDA**  
**CNPJ: 11.500.957/0001-13**

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, CNPJ: 11.500.957.0001-13 sediada a rua: EVERALDO DA SILVA PEREIRA N° 10 MARÍ-PB, FONE: (83) 3287-1675 EMAIL: LF-MARIENSE @HOTMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA (DIRETOR GERAL), SOLTEIRO, BRASILEIRO RESIDENTE A RUA: FRANCISCA ESMERALDA N° 35 BAIRRO: SILVINO COSTA MARÍ-PB CPF 062.097.884-83, RG: 2939165- SSP/PB. PARA FINS DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 06/2024.

### DECLARAÇÃO - DE NÃO EMPREGAR MENOR

#### 1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

### DECLARAÇÃO - QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

#### 1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DECLARAÇÃO - DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### 1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

## DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

### 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

### 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Livramento, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

### 4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

### 5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

11.500.957/0001-13  
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP  
R. Everaldo da Silva Pereira, 10  
Pasto Novo - CEP: 58345-000  
MARI - PARAIBA

LIVRAMENTO - PB, 08 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
RG-29.39.165-SSP-PB  
CPF 062.097.884-83